



## Termo de Opção - Regra de Aposentadoria

### SEGURADO:

Nome: 000086 - JOSEFA ALVES PEREIRA  
Sexo: Feminino  
Data de Nascimento: 19/03/1960  
Data de Admissão: 16/01/1997  
Data do Cálculo: 10/07/2020  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Declaro para fins de aposentadoria que opto pela regra:

Aposentadoria por Idade - Redação E.C. 41/2003

### **Aposentadoria por Idade - Redação E.C. 41/2003**

*(Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios e que cumpriram todas as exigências requeridas para se aposentar após 31/12/2003)*

#### **a) Requisitos:**

Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos)

Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)

&nbsp; Idade: 65 anos (homem)

&nbsp; Idade: 60 anos (mulher)

#### **b) Fundamentação Legal:**

Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

#### **c) Forma de cálculo:**

Após 20/02/2004 aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94 (art. 40, §§ 3º e 17 da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).

Até 19/02/2004 (data da MP 167, de 19 de fevereiro de 2004) não se aplicou a média aritmética, considerando - se ainda a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

#### **d) Reajuste do benefício:**

Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (art. 40 § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).

#### **e) Teto do benefício:**

Remuneração do servidor no cargo efetivo (Art.40, § 2º da CF/88, com redação da EC nº 41/2003).

JOSEFA ALVES PEREIRA